



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.978, de 05 de dezembro de 1.988

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional no valor de Cz\$ 9.999.205,00 (Nove milhões novecentos e noventa e nove mil duzentos e cinco cruzados), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:-

Orgão 02.00:- GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária 02.02:- Guarda Municipal

Verba 06301742.05:- Manut. da Guarda Municipal

Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 6.300.000,00

Orgão 05.00:- DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 05.02:- Div. de Contabilidade

Verba 03080322.10:- Manut. da Div. de Contabilidade

Item 3.131:- Remuneração de Serv. Pessoais.....Cz\$ 199.205,00

Orgão 06.00:- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.01:- Administração

Verba 03070212.13:- Manut. da Diretoria de Administração

Item 3.132:- Outros serviços e encargos.....Cz\$ 1.000.000,00

Orgão 08.00:- DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 08.03:- Div. de Transportes e Oficinas



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.978/88-Fls.02

Verba 16885342.25:- Manut. da Div. de Transportes e Oficinas
Item 3.120:- Material de Consumo.....Cz\$ 1.500.000,00

Orgão 09.00:- DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 09.02:- Divisão de Saúde Pública

Verba 13754282.27:- Manut. da Divisão de Saúde Pública

Item 3.132:- Outros serviços e encargos.....Cz\$ 1.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOCz\$ 9.999.205,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso da arrecadação prevista para o corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 05 de dezembro de 1.988

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

OSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto